



4000890

00135.230200/2023-64



## **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

### **Nota Pública nº 32/2023**

## **NOTA PÚBLICA DO CNDH SOBRE O DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

No dia 10 de dezembro de 1948, foi assinada a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ela representa um marco no reconhecimento da integralidade e da universalidade dos direitos humanos. A Declaração está espelhada no texto de diversas constituições promulgadas posteriormente e foi amplamente acolhida na Constituição brasileira de 1988.

Contudo, especialmente em países onde a desigualdade social é tão significativa, este não é um dia destinado apenas a celebrações. É também um momento de reflexão crítica sobre garantias de acesso equânime aos direitos proclamados na Declaração Universal.

No Brasil, neste dia internacional dos direitos humanos, acordamos com a triste notícia da tragédia que vitimou, até o momento, 18 pessoas no Acampamento Terra e Liberdade, em Parauapebas, sudeste do Pará.

A ausência de políticas efetivas pela reforma agrária coloca milhares de pessoas em risco todos os dias. A reforma agrária é urgente e deve garantir acesso à terra e a todos os direitos básicos, como saúde, educação, moradia digna e, inclusive acesso aos diversos e mais atuais meios de comunicação, inclusive através da internet, que está ainda ausente no campo brasileiro.

O acesso a um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado também é um direito humano. E é também no dia internacional dos direitos humanos que o CNDH inicia a missão para verificação *in loco* das violações de direitos humanos decorrentes da mineração da BRASKEM no município de Maceió. É urgente que o Estado brasileiro atue para responsabilização de empresas que violam fundamentais e atingem desproporcionalmente grupos sociais mais vulnerabilizados.

O CNDH se solidariza com as famílias de atingidas/os por essas duas tragédias e exige do Poder Público medidas urgentes para garantia do direito à terra e à cidade, livres dos efeitos perversos da acumulação e da exploração desmedidas.

Brasília, 10 de dezembro de 2023.

## **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

---

**Referência:** Processo nº 00135.230200/2023-64

SEI nº 4000890